

ANEXO RP-11 REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DA REGIÃO NOROESTE PAULISTA- ADJ

TERMO DE CONVÊNIO Nº(DE ORIGEM): CONVENIO ADJ- **48/2021**

OBJETO: CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADO AO INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DA REGIÃO NOROESTE PAULISTA- ADJ PARA ATENDIMENTOS COM PSICÓLOGA , NUTRICIONISTA E MÉDICO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIABETES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE .

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): 50 .000,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: BIRIGUI-SP 08 JUNHO 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI
CPF: 290.413.438-73

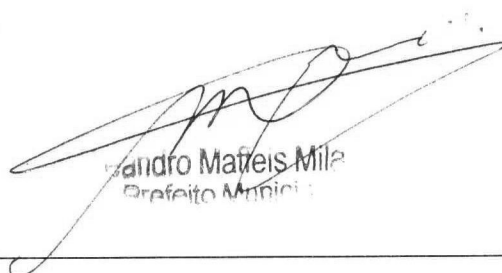
AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: PAULO WESLEY MOTERANI
Cargo: PRESIDENTE
CPF: 054.789.938-67

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Leandro Maffeis Milani
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI
CPF: 290.413.438-73
Assinatura: _____



Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: PAULO WESLEY MOTERANI
Cargo: PRESIDENTE
CPF: 054.789.938-67
Assinatura: _____



(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.